

UNIODONTO BELÉM – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA.

CNPJ 15.308.521/0001-88 – REG. ANS Nº 368555

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Uniodonto Belém - Cooperativa de Assistência à Saúde Odontológica é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus associados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Cooperativa conta com rede assistencial composta por 595 cooperados, uma unidade de recursos próprios e prestadores credenciados, além de participar da rede de atendimento do Sistema Uniodonto Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Ananindeua, Abaetetuba, Acará, Concórdia do Pará, Altamira, Barcarena, Bragança, Canaã dos Carajás, Capanema, Castanhal, Dom Eliseu, Itaituba, Juruti, Marabá, Marituba, Moju, Ourilândia do Norte, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Rondon do Pará, Salinópolis, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim, Santarém, Soure, Tailândia, Tucuruí, Tomé-Açú, Xinguara e Belém, onde está localizada sua sede administrativa.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos privados de assistência saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos dentistas cooperados, rede credenciada e Sistema Nacional Uniodonto. Possui registro de seus produtos na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, operando como cooperativa odontológica sob o número 368555.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e, obedecem ainda aos padrões da ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 435 de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade convergidas no Brasil e editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exceto o CPC 11 – Contratos de Seguro, o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, o CPC 35 – Demonstrações Separadas, o CPC 44 – Demonstrações Combinadas, o CPC 47 – Receitas, o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o CPC PME – Contabilidade

somoscoop 



para Pequenas e Médias Empresas e a ICPC-10 – Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado, cujos contextos não foram aprovados pela ANS, por conseguinte, não adotadas pelas operadoras de planos de assistência odontológica.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem as disposições da RN nº 435, de 2018, e suas alterações. Em alguns casos específicos não se aplica integralmente as situações destacadas nesses pronunciamentos, adotando-se regras específicas aplicadas ao setor de saúde suplementar.

A cooperativa também observou os quesitos da ITG 2004, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, no preparo das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435 da ANS.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 07 de março de 2023 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas como Equivalentes a Caixa para fins de Demonstração dos Fluxos de Caixa.

somos 



d) Contas a Receber

d.1) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Referem-se a créditos a receber de planos odontológicos comercializados em preço preestabelecido. As mensalidades são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida à conta de provisão técnica “Provisão de Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas”.

d.2) Créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde

Corresponde ao faturamento decorrente do atendimento prestado a pacientes particulares e a beneficiários de outras operadoras de planos odontológicos em nossa rede própria e credenciada, e tiveram como contrapartida a conta de resultado “Outras Receitas Operacionais”.

d.3) Provisão para perdas sobre créditos

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos a receber de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435 da ANS, avaliando mensalmente a carteira de beneficiários inadimplentes.

e) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.



Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridas.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram estimadas de acordo com as determinações da RN nº 393, de dezembro de 2015 e alterações, estando constituídas de acordo com os seguintes critérios:

- i. **Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG**, introduzida pela RN 314, de novembro de 2012, refere-se ao período de cobertura do risco que ainda não decorreu nos contratos preestabelecidos, devendo ser constituída pró-rata dia a partir da vigência do risco e apropriada no último dia do mês em relação a cobertura decorrida, em consonância ao princípio de competência.
- ii. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações notificadas e não pagas relativas aos custos com assistência à saúde odontológica dos beneficiários de planos de saúde da operadora. É gerada dos avisos recebidos de sua rede cooperada, credenciada e do Sistema Uniodonto Nacional, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas, conforme estabelecido pela RN nº 393, de 2015 e RN 435, de 2018;
- iii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido, porém ainda desconhecidos pela Operadora. Constituída inicialmente com base na metodologia prevista na RN nº 393, de 2015 e alterações, a cooperativa encaminhou pedido a ANS para realizar a apuração mensal da PEONA através de metodologia atuarial própria, tendo sido aprovada a constituição sob essa forma a partir do mês de setembro de 2019. A apuração do montante mensal da provisão técnica é de inteira responsabilidade do atuário que assina o cálculo, bem como é de responsabilidade dos administradores da operadora as informações fornecidas e a correta contabilização da provisão, estimada atuarialmente com base no artigo 8º, da RN nº 393, de 2015 e seus anexos.

j) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros decorridos até o último dia do mês vencido e reduzido pelos pagamentos realizados.



k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes e, neste caso, só serão realizados ou liquidados após o final do exercício seguinte.

l) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em Nota Explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência odontológica, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.



n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede de cooperados e credenciada e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por cooperados e demais prestadores que não são cobrados/avisados na totalidade a operadora, ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados apurada com base em metodologia atuarial.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

5. DISPONÍVEL

Composto pelas contas de caixas, bancos contas movimento (depósitos bancários) e bancos contas de aplicações financeiras de liquidez imediata. Nestas contas estão registrados os seguintes valores:

CONTAS	2022	2021
Caixa	27.428,75	23.502,11
Depósitos Bancários	67.809,61	5.089,82
Aplicações de Liq. Imediata	140.889,10	85.954,39
TOTAL	236.127,46	114.546,32

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Uniodonto diluiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado e contabilmente, observando o PCP/ANS, efetua o registro entre Aplicações Financeiras Garantidoras, para lastro das provisões técnicas registradas no Passivo, e aplicações de livre movimentação.



INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2022	2021
<u>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</u>	5.202.248,13	4.709.552,31
SICREDI	5.202.248,13	4.709.552,31
<u>Aplicações Livres</u>	2.483.694,95	3.362.350,47
BRADESCO	1.422.720,76	422.861,94
SICREDI	691.454,48	486.889,61
ITAU/UNIBANCO	369.519,71	2.452.598,92
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.685.943,08	8.071.902,78

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado.

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” se refere aos valores a receber com Planos de Saúde da Operadora, e, deduzidos de sua provisão, representadas pelas contas a seguir:

PLANOS CONTRATADOS	2022	2021
Plano Individual	4.841.515,81	4.405.001,87
(-) Provisão para Perdas de Créditos	-4.354.426,10	-3.944.949,62
Planos Coletivos	1.388.295,71	1.417.688,83
(-) Provisão para Perdas de Créditos	1.289.701,71	-1.282.908,66
TOTAL DA CONTA	585.683,71	594.832,42

A entidade constituiu Provisão para Perdas sobre crédito - PPSC sobre os valores não recebidos de acordo com os limites de vencimento determinados pela ANS.



8. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Nesse grupo estão contidos os créditos a receber relativos aos atendimentos prestados a beneficiários em intercâmbio eventual do Sistema Uniodonto Nacional. Não foram identificadas perdas prováveis para constituição de provisão de risco.

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo corresponde aos créditos tributários e previdenciários a compensar em meses subsequentes.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2022	2021
IRRF a Compensar	411,69	460,90
Licença Maternidade a Compensar	45.974,99	19.300,71
INSS a Compensar	4.678,27	4.678,27
PIS s/ Faturamento Recolhido a maior a compensar	6.223,05	4.973,08
COFINS s/ Faturam. Recolhido a maior a compensar	38.301,83	30.609,71
TOTAL DA CONTA	95.589,83	60.022,67

10. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O grupo compõe-se das seguintes contas, sem previsão de inadimplência:

CONTAS	2022	2021
a) Almojarifado	306,06	22.968,81
b) Adiantamentos a Receber	419.616,08	551.620,81
c) Títulos a Receber	35.332,21	45.298,49
d) Outros Bens e Títulos a Receber	69.045,14	63.580,00
TOTAL DO GRUPO	524.299,49	683.468,11

- a) São os materiais adquiridos a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores da cooperativa, os quais se encontram conciliados e controlados via sistema informatizado;
- b) São adiantamentos diversos, principalmente a fornecedores e de férias a funcionários, cuja realização ocorrerá nos meses subsequentes;

somoscoop



- c) São valores a receber via cartão de crédito e débito, conforme as diversas operações praticadas pela Operadora;
- d) Outros valores a receber de pouca relevância, correspondentes a cauções em contratos e pagamentos efetuados a maior a serem recuperados ou compensados.

11. DESPESAS ANTECIPADAS

Esse grupo é composto apenas pela conta “Assinaturas de Jornais/Revistas” e quer dizer justamente o que sugere a sua nomenclatura, ou seja, representam um contrato de 12 meses realizado com o fornecedor de jornal para ser repassado a todos os cooperados da Cooperativa. O montante de R\$ 221.249,28 já está provisionado no passivo também como obrigação, uma vez que seu pagamento será realizado em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo apropriado mensalmente em despesa 1/12 avos do referido valor.

12. CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

A posição corresponde a adiantamentos de produção a cooperados a serem liquidados no curso do exercício subsequente. O montante desse grupo corresponde a R\$ 78.916,68. Tem também adiantamentos específicos da época da Pandemia da COVID 19 que ainda está sendo abatida na produção mensal dos cooperados. Em referência a 2021, esse grupo sofreu uma diminuição de aproximadamente uns 5,5%.

13. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias avaliadas pelo método do custo de aquisição:

PARTICIPAÇÕES	2022	2021
Cotas Parte – Central Uniodonto Brasil	600,00	600,00
Cotas Parte – SICREDI	161.556,04	158.602,26
Cotas Parte – Odontotech Tecnologia da Informação LTDA	17.630,00	17.630,00
<i>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</i>	179.786,04	176.832,26

somoscoop 



14. IMOBILIZADO

O grupo é composto pelos seguintes bens de natureza permanente:

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	31.12.2021	Aquisição	Ajustes	Depreciação	31.12.2022
Bens Imóveis de Uso Próprio	1.926.586,39	3.563.157,19	-	-100.932,69	5.388.810,89
- Terrenos	423.396,00	-	-	-	423.396,00
- Edificações	1.503.190,39	3.563.157,19	-	-100.932,69	4.965.414,89
Bens Móveis de Uso Próprio	542.441,20	380.973,80	-37.931,05	-114.051,28	771.225,01
- Instalações	229.368,47	-	-	-28.375,44	200.993,03
- Máquinas e Equipamentos	163.664,57	68.242,44	-6.391,34	-29.763,47	195.752,20
- Equip. Processamento Dados	32.450,10	2.999,00	-	-9.020,89	26.428,21
- Móveis e Utensílios	91.859,55	209.092,01	101,26	-28.386,11	272.666,71
- Veículos	25.098,51	100.640,35	-31.640,97	-18.713,03	75.384,86
TOTAL DO GRUPO	2.469.027,59	3.944.130,99	-37.931,05	-214.983,97	6.160.035,90

IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	31.12.2021	Aquisição	Ajustes	31.12.2022
Reformas em Andamento	2.290.889,25	1.414.267,94	-3.563.157,19	142.000,00
TOTAL DO GRUPO	2.290.889,25	1.414.267,94	-3.563.157,19	142.000,00

O total do grupo IMOBILIZADO da Operadora em 31/12/2022, apresentado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 6.302.035,90, oriundo das somatórias dos bens imóveis, bens móveis e das imobilizações em curso, ajustadas com suas depreciações, conforme as duas tabelas acima apresentadas.

Os ajustes realizados na conta de conta contábil **1.3.3.3.2.9.0.1.2.0.0.0.1 – Reformas em Andamento Edificações – Gentil**, se referem à transferência dos respectivos valores para a conta contábil **1.3.3.129.012.0.0.0.1 – Edificações 01 – Av. Gentil Bittencourt, 121**, devido à conclusão da obra.

Outros ajustes realizados no grupo de bens móveis também foram necessários para adequação à realidade da operadora e ao sistema de controle patrimonial, ajustes esses que ainda são oriundos do trabalho efetuado em 2021 de levantamento de inventário efetuado pela empresa FACTUM BRASIL, já mencionado nas notas explicativas de 2021.



15. INTANGÍVEL

Referem-se aos softwares de gestão utilizado pela Uniodonto no desenvolvimento de suas atividades operacionais, conforme discriminado abaixo:

BENS INTANGÍVEIS	31.12.2021	Aquisição	Ajustes	Depreciação	31.12.202
- Sistema de Computação	14.686,44	720,00	6,00	-7.091,12	8.321,32
TOTAL DO IMOBILIZADO	14.686,44	720,00	6,00	-7.091,12	8.321,32

16.

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESDOBRAMENTOS	2022	2021
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG (i)	1.219.300,98	1.167.225,74
- Individual	729.112,79	683.720,87
- Coletivo Por Adesão e Empresarial	490.188,19	483.504,87
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde (ii)	520.062,29	568.518,43
- Rede Contratada/Credenciada	175.803,92	17.687,01
- Cooperados	344.258,37	542.952,41
- Intercâmbio	0,00	7.879,01
Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados - PEONA (iii)	2.220.209,96	2.235.571,42
<i>Total de Provisões Técnicas (Passivo Circulante)</i>	3.959.573,23	3.971.315,59

A Uniodonto Belém cumpre o que determina a RN 392/2015 da ANS, que obriga as operadoras a assegurar que todos os títulos e valores mobiliários que lastreiam as provisões técnicas sejam mantidos em contas individualizadas, próprias para o registro ou depósitos de ativos garantidores, junto às instituições referidas no inciso V do art. 4º, e registrados como garantidores das provisões técnicas.

i - Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG

Segundo a RN 393, de 2015, a provisão técnica “Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas – PPCNG” deve ser constituída para a cobertura do risco a decorrer. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas, relativas ao período de cobertura do risco, sendo formada pelo valor resultante da fórmula abaixo, nos contratos em com preço preestabelecido, por meio de cálculos individuais dos contratos vigentes na data base de sua constituição:

somoscoop



PPCNG = Prêmio/Contraprestação Mensal X (Período de Risco a Decorrer / Período total de Cobertura de Risco)

A PPCNG deve ser constituída diariamente, a partir de 01 de janeiro de 2013, e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil. Tal provisão não será lastreada por ativos garantidores.

ii - Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010. Atualmente a RN 393, de 2015, determina o registro contábil no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas.

A RN 227/10 e alterações determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, atual RN 392, de 2015, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias.

A provisão constituída está lastreada na sua totalidade por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras não vinculadas e pelo seu disponível, entretanto não há necessidade de vinculação, pois a Uniodonto Belém quita a provisão de eventos dentro de 30 dias após o aviso conforme a RN 227/10.

Conforme determina a RN 392/2015 é obrigatória a vinculação de todos os ativos garantidores, exceto a parcela que visa o lastro do saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar que tenha sido avisado nos últimos 30 (trinta) dias, conforme os critérios de reconhecimento contábil dispostos na regulamentação específica vigente.

iii - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 8º da RN 393, de 2018, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na sua ausência, estimada com base em 9,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos no mesmo período, dos dois, o valor maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2010.

A partir de setembro/2019 a operadora passou a reconhecer a PEONA com base em cálculo atuarial, cuja metodologia foi aprovada pela ANS. A provisão está constituída e suportada em sua totalidade por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas, **ultrapassando a posição exigida no valor de R\$ 2.982.038,17.**

somos 



17. CAPITAL REGULATÓRIO - MARGEM DE SOLVÊNCIA

Instituída pelo art. 6º da RN 209 da ANS e regida atualmente pela RN 451 da ANS, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo estimada pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois, o maior. O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido pela RN 451 e deve observar-se as seguintes parcelas mínimas do valor da Margem de Solvência (MS):

- Até março de 2020: 79,745% do valor da MS;
- Entre abril de 2020 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

Entretanto, cabe ressaltar que a RN 451, de 2020, deu tratamento acerca dos critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde. Destaque-se dessa norma a fixação da Margem de Solvência em 75% do total exigido, até que seja normatizado o Capital Baseado em Riscos por meio de modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. Como medida especial para o setor de planos de saúde, a agência decidiu que o congelamento da margem de solvência atingiria as operadoras que manifestassem a opção pela adoção antecipada do capital baseado em riscos (CBR). A Cooperativa fez a opção e se manifestou dentro do prazo estipulado.

Em 31.12.2022 a Uniodonto Belém não atingiu a Margem de Solvência exigida pela ANS, ficando deficitária em R\$ 1.244.906,81, **porém, essa diferença não trará riscos de continuidade das operações da Uniodonto Belém, uma vez que a mesma fez a adoção antecipada do CBR nos ditames da RN 451.**

18. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O saldo representa o montante a pagar a Cooperados e Credenciados decorrente do atendimento efetuado a beneficiários de outras operadoras.

19. PROVISÕES PARA AÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os valores contidos nesse grupo representam as obrigações da Operadora perante a Receita Federal do Brasil, as quais estão aguardando decisão judicial. Os valores estão corretamente atualizados até a data de 31/12/2022. Esse grupo compreende as seguintes contas:

somoscoop



- Conta 2.1.5.3.1.9.0.1.1.0.0.0.2 (Provisão IRPJ Devido – Autuação RFB): **R\$ 815.676,58**
- Conta 2.1.5.3.1.9.0.1.1.0.0.0.3 (Provisão CSLL Devida – Autuação RFB): **R\$ 319.173,90**
- **Total do grupo: R\$ 1.134.850,48**

20. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Referem-se aos tributos PIS, COFINS e ISS, incidentes sobre a receita bruta da cooperativa, bem como aos impostos retidos na fonte, contribuições sociais e previdenciárias sobre a folha de pagamento de funcionários, diretoria e cooperados, IRPJ e CSLL a recolher sobre os Atos não Cooperativos a serem liquidados até o final do exercício subsequente, distribuídos da seguinte forma:

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2022	2021
Tributos e Contribuições	488.651,09	439.698,83
Retenções	661.749,80	623.556,96
TOTAL DAS CONTAS	1.150.400,89	1.063.255,79

Durante todo o exercício de 2022 a Operadora não efetuou e nem pagou nenhum parcelamento tributário perante as três fazendas públicas.

21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

A Cooperativa encerrou o exercício de 2022 sem empréstimos e financiamentos contratados nem em curto ou a longo prazo.

No exercício de 2021 o único valor constante nesse grupo foi de R\$ 6.622,98 que se refere ao saldo final em 31/12/2021 de uma conta corrente com saldo negativo, ou seja, utilização de cheque especial naquele exato momento.

22. DÉBITOS DIVERSOS

Referem-se às diversas obrigações em curto e a longo prazo, as quais estão assim representadas:

CONTAS	2022		2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
a) Obrig. c/Pessoal a Pagar	240.621,47	0,00	56.750,30	0,00
b) Fornecedores a Pagar	474.777,40	0,00	227.412,05	0,00
c) Outros Débitos a Pagar	205.159,03	335.837,68	1.605.745,74	190.836,36
TOTAL DAS CONTAS	920.557,90	335.837,68	1.889.908,09	190.836,36

somoscoop



- a) Tal valor se refere às provisões de férias e seus encargos sociais a pagar e recolher, respectivamente, no transcorrer do exercício seguinte, sendo que os salários da competência 12/2022 foram devidamente pagos dentro do mês.
- b) São todos os valores devidos aos fornecedores de bens e serviços para a Cooperativa, cujo pagamento será realizado no transcorrer do exercício seguinte.
- c) O valor se refere às diversas outras obrigações a serem liquidadas no transcorrer do exercício seguinte, destacando-se neste grupo os parcelamentos de multas administrativas impostas pela ANS e as multas que ainda não foram parceladas, todas atualizadas até 31/12/2022.

23. CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

O saldo corresponde aos recursos que são descontados da produção mensal de cada cooperado durante o exercício e tem a função de ser revertido ao cooperado em forma de assistência social, técnica e educacional, conforme decisão dos mesmos. **Este fundo não se confunde** com o FATES estatutário, que é formado pela destinação de 5% das sobras do exercício e é registro no grupo do Patrimônio Líquido.

24. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Uniodonto Belém em 31.12.2022 era de R\$ 4.204.295,58, dividido entre 540 Cooperados. **O valor da quota de capital social para novos cooperados na data de 31/12/2022 era no valor de R\$ 30.000,00.**

25. CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR

Este grupo continha em 31/12/2022 o valor de R\$ 90.000,00 que se referem à admissão de novos cooperados, os quais já subscreveram suas cotas de capital social e ainda serão integralizadas no transcorrer do exercício seguinte.

26. RESERVAS

As reservas regulamentadas pela Lei 5.764/71 e referendadas no Estatuto Social da Cooperativa são assim discriminadas no Balanço Patrimonial:

somos 



a) FATES – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional aos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados, conforme artigo 87 da Lei 5.764/71.

b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

c) Outras Reservas

Esta conta foi criada com o intuito de receber as destinações das sobras pela assembleia geral para fins de garantia da Margem de Solvência em atendimento à ANS como forma de precaução.

No quadro abaixo discriminamos os saldos dessas duas reservas no balanço patrimonial:

RESERVAS		2022	2021
a)	FATES (Lei 5.764/71)	876.656,64	771.544,55
b)	Reserva Legal (Lei 5.764/71)	488.033,45	396.857,48
c)	Outras Reservas (Decisão das Assembleias)	1.568.732,84	0,00
TOTAL DO GRUPO RESERVAS		2.933.422,93	1.168.402,03

No quadro acima observa-se que o item “c” recebeu todas as sobras líquidas apuradas no exercício de 2021 e as quais foram destinadas para essa conta contábil conforme a assembleia geral ordinária realizada no primeiro trimestre de 2022.



27. RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2022 a Operadora obteve um resultado econômico positivo (SOBRAS), à disposição da assembleia, no valor de R\$ 774.995,75, conforme discriminado na tabela abaixo:

	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ATOS COOP.	ATOS Ñ COOP.	TOTAL
28.	RESULTADO LÍQUIDO	710.211,03	59.524,10	769.735,13
	Ajustes de exercícios anteriores	201.548,68	-	201.548,68
	RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	911.759,71	59.524,10	971.283,81
	DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(136.763,96)	(59.524,10)	(196.288,06)
	Fundo de Reserva (10%)	(91.175,97)	-	(91.175,97)
	FATES (5%)	(45.587,99)	-	(45.587,99)
	FATES - Resultados com Atos ñ Cooperativos	-	(59.524,10)	(59.524,10)
	SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO/2023	774.995,75	-	774.995,75

CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As receitas com mensalidades dos planos de saúde comercializados pela Operadora apresentaram o seguinte desempenho:

RECEITAS E TRIBUTOS DIRETOS	2022	2021
Planos Individuais/Familiares	21.887.355,49	20.657.857,72
Planos Coletivos por Adesão	9.307.829,24	8.966.660,92
Planos Coletivos Empresariais	12.184.287,40	12.244.655,15
TOTAL DE CONTRAPRESTAÇÕES	43.379.472,13	41.869.173,79
Tributos Federais	-777.816,78	- 797.889,67
Tributos Municipais	-772.684,29	- 562.016,40
TOTAL DE TRIBUTOS	1.550.501,07	- 1.359.906,07
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS	41.878.971,06	40.509.267,72

A carteira da Cooperativa é composta somente por planos posteriores à Lei e com preço preestabelecido. Em 2022 houve um acréscimo de receita na ordem de 3,5%.



29. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

O custo assistencial teve o seguinte comportamento durante o exercício:

EVENTOS E PEONA	2022	2021
Planos Individuais/Familiares	11.624.268,98	10.577.711,05
Planos Coletivos por Adesão	5.698.764,93	5.286.157,03
Planos Coletivos Empresariais	9.322.700,69	9.154.010,55
TOTAL DOS EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS	26.645.734,60	25.017.878,63
Varição da PEONA	-15.361,46	-73.789,50
EVENTOS LÍQUIDOS	26.630.373,14	24.944.089,13

A despesa com eventos aumentou em 6,34% de 2021 para 2022.

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas apresentaram a seguinte performance durante o exercício:

ITEM DE DESPESA	2022	2021
Administração	2.888.421,17	2.447.681,00
Pessoal/Encargos Sociais/Benefícios	5.617.982,72	4.780.068,89
Serviços de Terceiros	933.956,28	809.592,90
Localização e Funcionamento	2.092.646,26	1.875.791,31
Publicidade e Propaganda Institucional	1.278.369,18	1.058.344,43
Tributos	181.906,83	1.738.333,03
Administrativas Diversas	770.834,40	426.713,78
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.764.116,84	13.136.525,34

Ocorreu um aumento dessas despesas em 2022 na ordem de 4,56%, representando uma participação de 32,86% sobre as contraprestações efetivas de planos em 2022 e de 32,43% em 2021.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre a data de encerramento do exercício social em 31.12.2022 e da elaboração das demonstrações contábeis em 07/03/2023, não houve nenhuma alteração relevante ao patrimônio da instituição.

Belém, Pará, 07 de março de 2023.

somoscoop

